



PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Aprovado em Plenário
Itapipoca 21/06/2023
1ª votação/ROBIBEIRO

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02/08/2023
2ª votação/ROBIBEIRO

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadã Itapipoquense a **THAIS FARIA PELUCIO** e dá outras providências.

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem apresentar, PROJETO DE LEI, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sanção, a seguinte Lei:

Art.1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadã Itapipoquense a Sra. Thais Faria Pelucio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 24 de janeiro de 2023.

Dermeval da Cunha Silva Neto
Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE LEI, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, tem como finalidade a concessão de Título Honorífico de Cidadã Itapipoquense a Sra. Thais Faria Pelucio.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear aos que nasceram em outro município, e para cá vieram e contribuem para o sociedade Itapipoquense.

Thais Faria Pelucio nasceu em São Luís do Maranhão no dia 18 de janeiro de 1988, filha de Eduardo A. De Freitas Pelucio e Tania Liria Faria.

Em sua primeira formação, licenciatura em Turismo destacou-se em uma rede internacional hoteleira e aos 20 anos assumiu a gestão comercial dos hotéis da rede nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Casada com David Moreira Pelucio, reside em Itapipoca desde 2012. Mãe de dois filhos, Louise Maria e David Filho, desenvolve com competência a gestão familiar juntamente a gestão comercial do Posto São Tomé Jardins. Sua dedicação e exemplar desempenho como empresária do ramo de combustíveis conquistou muitos clientes e amigos.

Em 2022 finalizou sua segunda graduação em Psicologia, na faculdade UNIN-
TA em Itapipoca, sendo a primeira psicóloga formada pela instituição na cidade.

Seus planos são de grande valor a sociedade Itapipoquense e em breve iniciará atendimento psicológico ao público infanto-juvenil.

Thais Faria Pelucio vem se destacando a cada ano por geração de empregos em nossa cidade, sempre de forma sábia com lealdade e caráter, seguindo aos ensinamentos de seus pais.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Itapipoca, 24 de janeiro de 2023.

Dermeval da Cunha Silva Neto

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR N° 55/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI N° 58/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 21 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N° 58/2023**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Dermeval da Cunha Silva Neto, a proposição que dispõe sobre concessão de título honorífico de cidadã itapipoquense a Thaís Farias Pellúcio e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI N° 58/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO



JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 21 de junho de 2023.